

ID: D9085E1367604

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária 2023, da Câmara Municipal de Angical.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2022, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam estabelecidas *ad referendum* da Mesa Diretora e nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Angical para o Exercício Financeiro de 2023, conforme anexo único desta Resolução;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de Dotações Orçamentárias Próprias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angical do Piauí, 30 de maio de 2022.

José Anderson de Sousa Alencar
Presidente

Leidiana Pereira Ribeiro
Secretária

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.brESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62ANEXO ÚNICO (Resolução nº002/2022)
Metas e Prioridades LDO - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ						
AÇÕES DE GOVERNO			Classificação Funcional		Unidade de medida dos produtos ou serviços	Metas físicas
Tipo	P.A	Descrição	Função	Sub-Função		2023
1	1....	Aquisição de Veículo	01	031	%	100
1	1....	Reforma, Ampliação e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100
2	2....	Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	01	031	%	100
1	1....	Informalização e Aparelhamento da Câmara Municipal	01	031	%	100
2	2....	Contribuição à Entidades	01	031	%	100
2	2....	Realização de Concurso Público na Câmara Municipal	01	031	%	100
2	2....	Digitalização e Formação do Arquivo Digital do Legislativo	01	031	%	100

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 62A53AC916D14

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

Dispensa de Licitação nº 09/2022
Processo Licitatório nº 09/2022

Pelo presente contrato a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 04.241.118/0001-62, estabelecida na Rua Nascimento, s/n, na sede do município, CEP 64410-000, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR, brasileiro, portador do documento de identificação devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 510.241.283-34, de agora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51, com logradouro na Rua Espírito Santo, nº 533, Bairro Acarape, Teresina-Piauí, representada por ELÍESIO CAMPELO LIMA JÚNIOR - CPF nº 025.566.453-26 - RG nº 2.574.467 SSP -PI, doravante denominada CONTRATADA. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo de alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do referido Contrato, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas quinta e sexta do Contrato Nº 009/2022.

Cláusula Segunda - Alteração do caput da Cláusula Quinta do Instrumento Original: Pelos serviços ora pactuados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a estimativa de 500 candidatos inscritos.

Cláusula Terceira - Alteração do caput da Cláusula Sexta do Instrumento Original: O pagamento acima referido será efetuado através de depósito/transferência bancária, devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta em nome do (a) contratado (a), após efetiva entrega dos serviços contratados, mediante fornecimento de nota fiscal e atesto do recebimento do mesmo da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) após o encerramento e homologação das inscrições.
- 30% (trinta por cento) após a aplicação das provas objetivas.
- 20% (vinte por cento) após a entrega do resultado final.
- O pagamento referente as isenções da taxa de inscrição será de responsabilidade da CONTRATANTE.
- A CONTRATANTE fará a arrecadação das taxas de inscrições diretamente em conta específica criada apenas para receber as arrecadações, arcando o ônus das tarifas bancárias.

ELÍESIO
CAMPELO
O LIMA
JUNIOR:
0255664
5326Assinado de forma digital por ELÍESIO CAMPELO LIMA JUNIOR/02556645326
Dados: 2022.05.30 09:50:43 -03'00'Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.brESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

- f) Se o número de inscritos for inferior a 500 candidatos, será mantido o valor contratual pactuado, e se o número de inscritos for superior a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 50% do valor médio das inscrições por cada inscrição excedente.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivos anteriores que não conflitem com este termo. E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Angical do Piauí, 30 maio de 2022.

JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ELÍESIO CAMPELO LIMA
JUNIOR/02556645326
Dados: 2022.05.30 09:50:43 -03'00'

ELÍESIO CAMPELO LIMA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ: 04.751.944/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 069.936.153-20

2.
CPF: 439.185.883-34

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br